



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 018/2025

Concede conversão de 1/3 de férias em pecúnia.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a **CONVERSÃO** de 10 dias de férias em pecúnia, à servidora Sra. **MARIA DE LURDES K. ESPINDULA**, ocupante do cargo efetivo de “**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeada pela Portaria n. 007/2006 de 01 de fevereiro de 2006, portadora do CPF n.º 032 670 178 63 e RG n.º 7/R 2.336.888, referente ao período aquisitivo de aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 22 de dezembro de 2.025.

ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente